



TERMO DE CONTRATO Nº 81/2021

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**, com sede a Avenida Campos Salles, 113 em Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 44.919.611/0001-03, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **João Soares dos Santos**, residente à Avenida Campos Sales, n.º 698, nesta cidade de Inúbia Paulista/SP, portador do RG n.º 18.737.017 e do CPF/MF n.º 076.272.488-92, e de outro lado à empresa **PZ CASTELLO LTDA-EPP**, estabelecida à Rua Piaui, 65, bairro: Vila Moimaz - CEP: 16.202-007 – Birigui, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.563.695/0001-06 e Inscrição Estadual n.º 214.254.163.110, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sra. **PRISCILLA ZANOTTI CASTELLO**, brasileira, sócio proprietário, portador do RG n.º 40.311.533-4 e CPF/MF n.º 329.630.518-16, residente e domiciliado Avenida Antônio Da Silva Nunes, 2800, bairro: Recanto verde, Residencial S, Birigui, CEP: 16201-191- Estado do São Paulo, formalizam entre si o presente ajuste, que visa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO – ENTREGA PARCELADA**, em razão do Processo n.º 44/2021, Pregão Eletrônico n.º 07/2021 Sistema de Registro de Preços Nº 10/2021, já homologado e adjudicado, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 - A **CONTRATADA**, por força do presente ajuste, se obriga a fornecer os itens de acordo com o objeto supracitado no Edital Pregão Eletrônico 07/2021 à **CONTRATANTE**.

1.2 - O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

1.3 - A **CONTRATADA**, por força do presente ajuste, se obriga a fornecer, à **CONTRATANTE**, os seguintes produtos:



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

2021

PZ CASTELLO-EPP		32.563.695/0001-06	29.532,38	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 048	3,35	Total: 4.355,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: RENOVO	Modelo:	
Descrição: CADERNO BROCHURÃO C/ 48 FOLHAS CAPA DURA 200X275MM				
Quantidade: 1.300	Valor Unit.: 3,35			Total Item: 4.355,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 024	33,75	Total: 1.012,50
Item: 4	Unidade: CX	Marca: SERELEPE	Modelo:	
Descrição: LAPIS PRETO Nº 2 CAIXA C/ 144 UND				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 33,75			Total Item: 1.012,50
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 029	2,85	Total: 1.197,00
Item: 5	Unidade: CX	Marca: KAZ	Modelo:	
Descrição: LAPIS DE COR GRANDE C/12 UND				
Quantidade: 420	Valor Unit.: 2,85			Total Item: 1.197,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 081	1,98	Total: 1.188,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: POLIBRAS	Modelo:	
Descrição: PASTA ROMEO E JULIETA 245X340				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 1,98			Total Item: 1.188,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 011	1,95	Total: 780,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: CASTELO	Modelo:	
Descrição: PINCEL CHATO CERDAS SINTÉTICA Nº 10				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 1,95			Total Item: 780,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 026	49,95	Total: 499,50
Item: 11	Unidade: ROLO	Marca: VMP	Modelo:	
Descrição: PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CMX25M				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 49,95			Total Item: 499,50
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 016	4,46	Total: 223,00
Item: 24	Unidade: PCT	Marca: PAUTA BRANCA	Modelo:	
Descrição: PAPEL CANSON BRANCO GRAMATURA 180 A4 21X29,7CM PCT COM 20 FOLHAS				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,46			Total Item: 223,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 094	4,00	Total: 400,00
Item: 25	Unidade: UN	Marca: EVABRÁS	Modelo:	
Descrição: E.V.A COM GLITER VERMELHO 600X400X2MM				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,00			Total Item: 400,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 017	3,95	Total: 395,00
Item: 26	Unidade: UN	Marca: EVABRÁS	Modelo:	
Descrição: E.V.A COM GLITER VERDE 600X400X2MM				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,95			Total Item: 395,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 033	3,95	Total: 395,00
Item: 27	Unidade: UN	Marca: EVABRÁS	Modelo:	
Descrição: E.V.A COM GLITER AZUL 600X400X2MM				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,95			Total Item: 395,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 013	2,60	Total: 260,00
Item: 28	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: E.V.A AVELUDADO VERMELHO 600X400X2MM				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,60			Total Item: 260,00



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

2021

LOTE 30	Quant.: 1	Num: 073	2,60	Total: 260,00
Item: 30	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: E.V.A AVELUDADO AZUL 600X400X2MM				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,60			Total Item: 260,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 015	2,60	Total: 260,00
Item: 31	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: E.V.A AVELUDADO PRETO 600X400X2MM				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,60			Total Item: 260,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 017	2,60	Total: 260,00
Item: 32	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: E.V.A AVELUDADO AMARELO 600X400X2MM				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,60			Total Item: 260,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 099	2,60	Total: 260,00
Item: 33	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: E.V.A AVELUDADO BRANCO 600X400X2MM				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,60			Total Item: 260,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 095	1,40	Total: 140,00
Item: 34	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: E.V.A COR VERMELHO 600X400X2MM				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,40			Total Item: 140,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 079	1,40	Total: 70,00
Item: 35	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: E.V.A COR VERDE 600X400X2MM				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,40			Total Item: 70,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 083	1,40	Total: 140,00
Item: 36	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: E.V.A COR AMARELO 600X400X2MM				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,40			Total Item: 140,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 034	1,40	Total: 140,00
Item: 37	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: E.V.A COR DE PELE 600X400X2MM				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,40			Total Item: 140,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 028	85,00	Total: 170,00
Item: 38	Unidade: ROLO	Marca: SANTA FÉ	Modelo:	
Descrição: TNT COR AMARELO C/ 50 MTS				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 85,00			Total Item: 170,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 068	80,35	Total: 160,70
Item: 39	Unidade: ROLO	Marca: SANTA FÉ	Modelo:	
Descrição: TNT COR VERMELHO C/ 50 MTS				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 80,35			Total Item: 160,70
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 090	83,90	Total: 167,80
Item: 41	Unidade: ROLO	Marca: SANTA FÉ	Modelo:	
Descrição: TNT COR BRANCO C/ 50 MTS				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 83,90			Total Item: 167,80



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

2021

LOTE 42	Quant.: 1	Num: 074	85,00	Total: 170,00
Item: 42	Unidade: ROLO	Marca: SANTA FÉ	Modelo:	
Descrição: TNT COR VERDE C/ 50 MTS				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 85,00		Total Item: 170,00	
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 051	83,00	Total: 166,00
Item: 44	Unidade: ROLO	Marca: SANTA FÉ	Modelo:	
Descrição: TNT COR AZUL C/ 50 MTS				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 83,00		Total Item: 166,00	
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 011	2,00	Total: 1.060,00
Item: 46	Unidade: UN	Marca: DAC	Modelo:	
Descrição: PASTA COM ABA ELÁSTICO POLIPROPILENO OFÍCIO TRANSPARENTE 335X245MM				
Quantidade: 530	Valor Unit.: 2,00		Total Item: 1.060,00	
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 048	6,75	Total: 175,50
Item: 47	Unidade: FR	Marca: PIRATININGA	Modelo:	
Descrição: COLA BRANCA LAVAVEL ATOXICA 1L				
Quantidade: 26	Valor Unit.: 6,75		Total Item: 175,50	
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 088	48,60	Total: 583,20
Item: 50	Unidade: CX	Marca: PILOT	Modelo:	
Descrição: REFIL P/ PINCEL DE QUADRO BRANCO 5,5ML WBM-VBM AZUL CX 12 UN				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 48,60		Total Item: 583,20	
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 097	48,60	Total: 583,20
Item: 51	Unidade: CX	Marca: PILOT	Modelo:	
Descrição: REFIL P/ PINCEL DE QUADRO BRANCO 5,5ML WBM-VBM PRETO CX 12 UN				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 48,60		Total Item: 583,20	
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 092	48,60	Total: 583,20
Item: 52	Unidade: CX	Marca: PILOT	Modelo:	
Descrição: REFIL P/ PINCEL DE QUADRO BRANCO 5,5ML WBM-VBM VERMELHO CX 12 UN				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 48,60		Total Item: 583,20	
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 002	48,60	Total: 583,20
Item: 53	Unidade: CX	Marca: PILOT	Modelo:	
Descrição: REFIL P/ PINCEL DE QUADRO BRANCO 5,5ML WBM-VBM VERDE CX 12 UN				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 48,60		Total Item: 583,20	
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 015	4,15	Total: 207,50
Item: 54	Unidade: CX	Marca: TOP	Modelo:	
Descrição: GRAMPO Nº 26/6 GALVANIZADO CX C/ 5000 UN				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,15		Total Item: 207,50	
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 033	10,55	Total: 21,10
Item: 62	Unidade: CAIXA	Marca: ACC	Modelo:	
Descrição: GRAMPO Nº 106/8 CAIXA C/ 2500UN				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 10,55		Total Item: 21,10	
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 089	4,50	Total: 135,00
Item: 63	Unidade: JOGO	Marca: KAZ	Modelo:	
Descrição: PINCEL ATOMICO FLIP CHART HIDROGRAFICA PONTA GROSSA JOGO C/ 8 UN				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 4,50		Total Item: 135,00	



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

2021

LOTE 67	Quant.: 1	Num: 078	36,58	Total: 219,48
Item: 67	Unidade: PCT	Marca: VMP	Modelo:	
Descrição: PAPEL LAMINADO PCT C/ 40LS DE CADA COR: VERMELHO, DOURADO, PRATA, VERDE, AZUL E PINK				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 36,58		Total Item: 219,48	
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 022	2,60	Total: 130,00
Item: 68	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: E.V.A AVELUDADO MARROM 600X400X2MM				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2,60		Total Item: 130,00	
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 009	3,95	Total: 395,00
Item: 69	Unidade: UN	Marca: EVABRAS	Modelo:	
Descrição: E.V.A COM GLITER PRATA 600X400X2MM				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,95		Total Item: 395,00	
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 095	3,95	Total: 197,50
Item: 70	Unidade: UN	Marca: EVABRAS	Modelo:	
Descrição: E.V.A GLITER PINK 600X400X2MM				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,95		Total Item: 197,50	
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 069	3,95	Total: 395,00
Item: 71	Unidade: UN	Marca: EVABRAS	Modelo:	
Descrição: E.V.A COM GLITER DOURADO 600X400X2MM				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,95		Total Item: 395,00	
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 027	1,37	Total: 68,50
Item: 72	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: E.V.A COR ROXO 600X400X2MM				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,37		Total Item: 68,50	
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 095	1,40	Total: 140,00
Item: 73	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: E.V.A COR PRETO 600X400X2MM				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,40		Total Item: 140,00	
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 092	1,37	Total: 137,00
Item: 74	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: E.V.A COR ROSA 600X400X2MM				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,37		Total Item: 137,00	
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 051	1,40	Total: 70,00
Item: 75	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: E.V.A COR MARROM 600X400X2MM				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,40		Total Item: 70,00	
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 085	28,50	Total: 171,00
Item: 81	Unidade: CX	Marca: ECOLE	Modelo:	
Descrição: LÁPIS PRETO JUMBO TRIANGULAR GROSSO CX C/ 36 UN				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 28,50		Total Item: 171,00	
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 036	1,20	Total: 120,00
Item: 82	Unidade: UND	Marca: KAZ	Modelo:	
Descrição: APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,20		Total Item: 120,00	



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

2021

LOTE 83	Quant.: 1	Num: 082	8,80	Total: 2.640,00
Item: 83	Unidade: CX	Marca: ECOLE	Modelo:	
Descrição: LAPIS DE COR JUMBO C/ 12 UNIDADES PONTA 4 MM				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 8,80			Total Item: 2.640,00
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 084	8,50	Total: 212,50
Item: 84	Unidade: UN	Marca: CAVIA	Modelo:	
Descrição: GRAMPEADOR P/ GRAMPO 26/6 TAM MÉDIO				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 8,50			Total Item: 212,50
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 076	4,00	Total: 400,00
Item: 91	Unidade: UN	Marca: EVABRAS	Modelo:	
Descrição: E.V.A COM GLITER PRETO 600X400X2MM				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,00			Total Item: 400,00
LOTE 100	Quant.: 1	Num: 082	18,60	Total: 558,00
Item: 100	Unidade: UN	Marca: CLASSE	Modelo:	
Descrição: CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS 15CM X 12CM				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 18,60			Total Item: 558,00
LOTE 101	Quant.: 1	Num: 001	3,35	Total: 167,50
Item: 101	Unidade: PCT	Marca: SCRITY	Modelo:	
Descrição: ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 80G/M2 229X324MM C/10				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,35			Total Item: 167,50
LOTE 104	Quant.: 1	Num: 052	218,00	Total: 2.180,00
Item: 104	Unidade: CX	Marca: MAGNUM	Modelo:	
Descrição: PAPEL SULFITE ECOLÓGICO FORMATO A4 75G CX C/ 10 RESMAS (5000 FLS)				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 218,00			Total Item: 2.180,00
LOTE 105	Quant.: 1	Num: 003	72,50	Total: 3.625,00
Item: 105	Unidade: PCT	Marca: KIRIOS	Modelo:	
Descrição: CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO JUMBO 405X180X292MM C/ 25				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 72,50			Total Item: 3.625,00
LOTE 108	Quant.: 1	Num: 082	8,30	Total: 83,00
Item: 108	Unidade: CX	Marca: KAZ	Modelo:	
Descrição: COLA LIQUIDA BRANCA 40G TAMPÁ ESPALHADORA NÃO TOXICA C/ 12				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 8,30			Total Item: 83,00
LOTE 109	Quant.: 1	Num: 084	3,50	Total: 70,00
Item: 109	Unidade: PCT	Marca: KAZ	Modelo:	
Descrição: BLOCO AUTO ADESIVO C/ 50 FOLHAS 38X50MM 4 CORES DIVERSAS				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,50			Total Item: 70,00
LOTE 118	Quant.: 1	Num: 029	1,45	Total: 72,50
Item: 118	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: E.V.A COR BRANCO 600X400X2MM				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,45			Total Item: 72,50
LOTE 119	Quant.: 1	Num: 015	1,45	Total: 72,50
Item: 119	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: E.V.A COR VERDE CLARO 600X400X2MM				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,45			Total Item: 72,50



LOTE 120	Quant.: 1	Num: 039	1,45	Total: 72,50
Item: 120	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: E.V.A COR VERDE ESCURO 600X400X2MM				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,45			Total Item: 72,50
LOTE 121	Quant.: 1	Num: 088	1,45	Total: 72,50
Item: 121	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: E.V.A COR AZUL CLARO 600X400X2MM				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,45			Total Item: 72,50
LOTE 122	Quant.: 1	Num: 085	1,45	Total: 72,50
Item: 122	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: E.V.A CORAZUL ESCURO 600X400X2MM				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,45			Total Item: 72,50
LOTE 123	Quant.: 1	Num: 037	1,45	Total: 72,50
Item: 123	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: E.V.A COR LARANJA 600X400X2MM				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,45			Total Item: 72,50
LOTE 124	Quant.: 1	Num: 028	11,00	Total: 44,00
Item: 124	Unidade: UN	Marca: GATTE	Modelo:	
Descrição: PISTOLA DE COLA QUENTE APROX 0,75X30 CM DIAMETRO BIVOLT 10W				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 11,00			Total Item: 44,00
LOTE 126	Quant.: 1	Num: 084	1,45	Total: 72,50
Item: 126	Unidade: UN	Marca: HAITI	Modelo:	
Descrição: E.V.A COR AZUL 600X400X2MM				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,45			Total Item: 72,50

CLAUSULA SEGUNDA**DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

2.1 - A entrega do objeto licitado será de no máximo 5 (cinco) dias após a requisição do setor de compras, solicitado pelo setor responsável.

2.2 - Os objetos serão recebidos:

2.2.1 - provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

2.2.2 - definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos e consequente aceitação.

2.3 - Serão ainda rejeitados os objetos entregues com especificações diferentes das constantes no ANEXO I DO EDITAL.



CLÁUSULA TERCEIRA
DAS CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

3.1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, na forma na clausula anterior, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeição por qualquer um dos motivos elencados na clausula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

a.2) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR DO CONTRATO

4.1 - Importa o presente contrato no valor global estimado de R\$ 29.532,38 (vinte e nove mil e quinhentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), decorrentes dos seguintes preços unitários, expressos em moeda corrente.

CLÁUSULA QUINTA
DOS PAGAMENTOS

5.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de entrega efetiva de cada objeto licitado/ e ou após vistoria e liberação do órgão competente, não sendo admitida proposta com condição de pagamento diferente.

5.2 - A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades “ordem de pagamento bancário”, “correios” ou “duplicata em carteira”.

5.3 - A **CONTRATADA** indica, para efeito de pagamentos, os seguintes dados:

a) Numero da conta corrente: 147-3

b) Agência: 7646-5



c) Banco: Banco do Brasil

5.4 – As faturas e/ou Notas Fiscais, deverão ser apresentadas de acordo com a entrega dos objetos solicitados, pela CONTRATADA, à CONTRATANTE, regularmente conferidas pelo funcionário responsável.

CLÁUSULA SEXTA

DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

6.1 - A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato poderá ser solicitada pelas partes, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

6.2 - Caso o pagamento da parcela não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela CONTRATADA, e isso motivar o bloqueio de entrega do objeto, esta incorrerá nas penalidades previstas neste contrato, e não será paga a nenhuma atualização de valor, inclusive a referida neste contrato.

6.3 - Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, a futura CONTRATADA se obriga em fornecer, a cada ocorrência de majoração ou redução, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, o fornecimento dos documentos comprobatórios dessas ocorrências, protocolando-se o pedido no departamento competente da Prefeitura.** O fato de o pedido ter sido realizado, não induz o Poder Público à sua aceitação.

6.4 - A obrigatoriedade da futura contratada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços contratados vigirá para todo o exercício de 2021, enquanto o contrato estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento dos objetos.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO PRAZO CONTRATUAL

7.1 - O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, expirando-se no prazo de 12 meses.



7.2 - Na hipótese do fornecimento de todo o volume contratado antes da data acima definida e se necessário, utilizado o disposto no §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, considerar-se-á encerrado o presente contrato, independente de qualquer outra providência.

CLÁUSULA OITAVA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias vigentes no orçamento da **CONTRATANTE** para o exercício de 2021/2022.

CLÁUSULA NONA
DAS RESPONSABILIDADES

9.1 - São responsabilidades da **CONTRATADA**:

9.1.1 - o cumprimento do contrato nos prazos, nas datas, condições e locais definidos, nas quantidades contratadas, acrescidas e/ou suprimidas se necessário por solicitação da contratante;

9.1.2 - durante toda vigência contratual, ser a responsável pela qualidade dos objetos;

9.1.3 – o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.

9.2 - São responsabilidades da **CONTRATANTE**:

9.2.1 - manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando requerido;

9.2.2 - pagar à **CONTRATADA** os valores devidos, nas datas avençadas;

9.2.3 – o fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

10.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

10.1.1 - advertência;

10.1.2 - multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

10.1.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.1.5 - as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa previa do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos:

10.1.5.1 - das sanções estabelecidas no item 10.1, subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da CONTRATADA;

10.1.5.2 - da sanção estabelecida no item 10.1, subitem 10.1.4, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena;

10.2 - O atraso injustificado da entrega da compra, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada na proporção de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida.

10.3 - Tudo o que for fornecido incorretamente e, portanto, não aceito, deverá ser refeito no prazo previsto no item 3.1 deste termo de contrato;

10.3.1 - a não ocorrência de substituição no prazo definido, ensejará a aplicação das sanções definidas nesta cláusula.

10.4 - As sanções previstas nos itens 10.1, 10.2, 10.3 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

10.5 - O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a contrata da tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

10.5.1 - Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição “à vista”. Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - Sem prejuízo das sanções previstas na cláusula décima deste termo, o contrato poderá ser rescindido, pela parte inocente, desde que demonstrada qualquer das hipóteses previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 - Também o contrato será considerado extinto no caso de serem extintas as fontes utilizadas no acompanhamento dos preços contratados, e, outra fonte, cuja terminologia mais se aproximar do objeto licitado, for considerada inviável por quaisquer das partes.

11.2.1 - a rescisão contratual pelo motivo aqui exposto não gerará, à quaisquer das partes, direitos a indenizações ou compensações, não importando o título.



11.3 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso da rescisão administrativa prevista no art.º 77 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA VINCULAÇÃO**

12.1 - Vinculam-se ao presente contrato, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e a proposta vencedora da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DOS CASOS OMISSOS**

13.1 - Aplicar-se-á a Lei n.º 8.666/93, alterada, para o esclarecimento dos casos por ventura omissos neste termo de contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DO FORO**

14.1 - Será competente o Foro da Comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas oriundas deste Termo de Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado seja. E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinando o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas:



Inúbia Paulista/SP, 15 de Outubro de 2021.

AS PARTES:

1) - PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CONTRATANTE

João Soares dos Santos

Prefeito Municipal

2) – PZ CASTELLO LTDA-EPP

CONTRATADA

Sr. Priscilla Zanotti Castello

Sócia Proprietária

Testemunhas:

.....

Nome:

RG.

.....

Nome:

RG.

VISTO DO GESTOR DE CONTRATO



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA/SP

CONTRATADO: PZ CASTELLO LTDA-EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 81/2021

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO –
ENTREGA PARCELADA.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Inúbia Paulista/SP, 15 de Outubro de 2021.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

2021

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: João Soares dos Santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

RG: 18.737.017

Data de Nascimento: 22/03/1965

Endereço residencial completo: Avenida Campos Sales, 698, Centro, Inúbia Paulista/SP.

E-mail institucional: transparencia@inubiapaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: inubia@terra.com.br

Telefone(s): (18) 3556-9900 (18) 99765-1175

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: João Soares dos santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 076.272.488-92

RG: 18.737.017

Data de Nascimento: 22/03/1965

Endereço residencial completo: Avenida Campos Sales, 698, Centro, Inúbia Paulista/SP.

E-mail institucional: transparencia@inubiapaulista.sp.gov.br

E-mail pessoal: inubia@terra.com.br

Telefone(s): (18) 3556-9900 (18) 99765-1175

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Priscilla Zanotti Castello

Cargo: Sócia Proprietária

CPF: 329.630.518-16

RG: 40.311.533-4

Data de Nascimento: 03/07/1984

Endereço residencial completo: Avenida Antônio Da Silva Nunes, 2800, bairro: Recanto verde,

Residencial S, Birigui, CEP: 16201-191- Estado do São Paulo;

E-mail institucional: priscilla.sigma@ensite.com.br

E-mail pessoal: priscilla.sigma@ensite.com.br

Telefone(s): (18) 3641-1428 - 3643-9231 - 3644-1146

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.